**Concurso de fotografia “Olhão: na pista de Francisco Fernandes Lopes”**

**Declaração de Cessão de Direitos de Autor e Autorização de Utilização de
Imagem(ens)**

O Declarante, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com o NIF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, titular do cartão de cidadão n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, válido até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, emitido pela República Portuguesa, declara pelo presente ato, e de forma consciente e voluntária, que:

**Primeiro**

1. O declarante é o responsável pela originalidade dos trabalhos apresentados.
2. O declarante garante que na realização do seu projeto não violou direitos de terceiros e bem assim que a utilização do seu trabalho não infringe direitos de autor, ou outros direitos conexos.

**Segundo**

1. Pelo presente ato o declarante cede ao Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes (AEFFL), livre de quaisquer ónus ou encargos, a propriedade dos direitos de autor relativos à(s) imagem(ens) para o concurso de fotografia “Olhão, na pista de Francisco Fernandes Lopes”.
2. O declarante colaborará com o Agrupamento, em todos os atos legalmente necessários à transmissão deste direito caso a mesma assim o pretenda.

**Terceiro**

1. O declarante autoriza igualmente o AEFFL a utilizar a(s) imagem(ens) que criou por tempo indeterminado e para todos os fins que entender por convenientes.
2. O declarante autoriza que a divulgação da(s) imagem(ens) seja feita de todas as formas que o AEFFL, considerar conveniente.
3. O declarante declara não precisar ser consultado pelo AEFFL sobre as formas de utilização da(s) imagem(ens).

**Quarto**

O declarante cede de forma gratuita ao AEFFL a propriedade dos seus direitos de autor e bem assim autoriza a sua utilização sem receber qualquer contrapartida remuneratória.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,ao dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_
O declarante, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_